

**PROCESSO: SEI 010.00005111/2024-51**

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento à Cultura

**ASSUNTO:** Edital Fomento CultSP – PNAB nº 34/2024 – **PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE NÚMERO CIRCENSE**

**2º Comunicado sobre Complemento de Documentação para Assinatura do Termo de Execução Cultural**

**Edital Fomento CultSP – PNAB nº 34/2024 – PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE NÚMERO CIRCENSE**

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

15.3 Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4 Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5 Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

**PROJETOS CONVOCADOS:**

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	<b>Saneamento - Justificativa</b>
---------------	-----------------	--------------------	-----------------------------------

34/2024-1722.3800.7193	Tatah Show	Daniele Busato Mendonca	<p>Pendência de Documentação: Declaração ou Certidões Relativas ao Cadastro Específico do INSS-CEI Motivo: O proponente enviou Declaração datada de agosto/2024. Complementação: Apresentar Declaração com data atual.</p> <p>Pendência de Documentação: Certidão da Dívida Ativa Motivo: O proponente não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, conforme exigido no edital. Complementação: Solicita-se o envio da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. A certidão pode ser obtida por meio do seguinte link: <a href="https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf">https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf</a></p> <p>Pendência de Documentação: Consulta de Regularidade em Sanções Administrativas Motivo: O proponente apresentou documento não solicitado (Enviou indevidamente SANÇÕES FEDERAIS). Complemento: Enviar a regularidade em consulta de Sanções Administrativas (e-sanções), datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link: <a href="https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/aspx/consultaadministrativafornecedor.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/aspx/consultaadministrativafornecedor.aspx</a></p>
------------------------	------------	-------------------------	--

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br) até às 23h59 do **dia 27/03/2025**